PUBLICADA EM 23-05-81

Lei nº 006/81

SÚMULA: Altera o Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, aprova as Tabelas dos Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, em Comissão, Proventos dos Inativos e, dá outras providências.

Evaristo Ambrósio Gorzoni, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, No Uso das Atribuições que lhe são Conferidas por Lei,

FAZ SABER:

Que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, APROVOU, e Ele, Prefeito Municipal, Sanc

ciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Os Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, são os especificados no Anexo II, integrante desta Lei e, são de livre provimento e demissíveis "ad-nutum", a critério do Executivo Municipal.

ARTIGO 2º.- Os valores mensais dos vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, são os constantes do Anexo I, nº I, integrante desta Lei.

ARTIGO 3º.- Os valores mensais dos vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, são os constantes do Anexo I, nº II, integrante desta Lei.

ARTIGO 4º.- Os valores dos vencimentos dos Cargos de Proventos dos Inativos, são os constantes do Anexo I, nº. III, integrante desta Lei.

ARTIGO 5º.- Fica revogado o parágrafo único do artigo 11º, da Lei Municipal nº006/79, de 10/10/79.

ARTIGO 6º.- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de maio de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e um (21) dias do mês de Maio de 1.981.

Evaristo Ambrósio Gorzoni
Prefeito Municipal

Roberto Sérgio Sant'Ana
Secretário Geral

= Anexo I =

TABELA DE VENCIMENTOS

I- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS:	VALOR MENSAL-CR$.
07	9.260,00
08	10.100,00
09	11.200,00

10	12.300,00
11	13.500,00
12	15.700,00
13	18.500,00
14	20.200,00
15	23.000,00
16	24.700,00
17	27.000,00
18	28.100,00
19	28.700,00
20	29.200,00

II- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLOS:	VALOR MENSAL - CR$.:
CC-1	35.000,00
CC-2	30.000,00
CC-3	25.000,00
CC-4	20.000,00
CC-5	16.000,00
CC-6	15.000,00
CC-7	14.000,00

III- PROVENTOS DOS INATIVOS

Nº DE ORDEM:	NOME DO FUNCIONÁRIO INATIVO:	VALOR MENSAL - CR$.:
01	ÂNGELO TEOTÔNIO DA CRUZ	7.620,00
02	MANOEL COSTA	18.100,00
03	RAUL DOMINGUES SIQUEIRA	18.900,00
04	MODESTO VENTURA	27.650,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e um (21) dias do mês de Maio de 1981.

Evaristo Ambrósio Gorzoni
Prefeito Municipal

Roberto Sérgio Sant'Ana
Secretário Geral

Lei nº 006/81

= ANEXO II =

QUADRO DE CARGOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO:	DENOMINAÇÃO DO CARGO:	Nº DE CARGOS:
CC-1	Assistente Administrativo	01
CC-1	Secretário Geral	01
CC-5	Chefe da Divisão de Pessoal	01
CC-2	Chefe da Divisão de Tesouraria	01
CC-2	Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	01
CC-3	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	01
CC-1	Chefe da Divisão de Contabilidade	01
CC-6	Chefe do Serviço Rodoviário Municipal	01
CC-7	Chefe da Divisão de Educação Física e Desportos	01
CC-6	Engenheiro	01
CC-3	Médico	01
CC-6	Bioquímico	01
CC-5	Dentista	01
CC-7	Chefe da Divisão de Assistência Social	01
CC-6	Administrador dos Serviços Urbanos	01

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos vinte e um (21) dias do mês de Maio de 1981.

Evaristo Ambrósio Gonzoni
Prefeito Municipal

Roberto Sérgio Sant'Ana
Secretário Geral